



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 272/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010, **RESOLVE EMPOSSAR INTERINAMENTE**, por um período de 90 (Noventa) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

| NOME | CARGO | RG | PERÍODO |
|----------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|
| Lindamir Aparecida Teston Kurylo | Conselheira Tutelar Suplente | 7.845.134-3 PR | 01/10/2015 a 31/12/2015 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal